



## Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP  
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

**LEI Nº 6 1 25**  
**( 16 DE SETEMBRO DE 2024)**

### **DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O “DIA DO TÉCNICO EM VETERINÁRIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Caieiras o “Dia do Técnico em Veterinária”, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de setembro.

**Parágrafo único.** Durante data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de valorização e reconhecimento destes profissionais, mediante a realização de atividades, palestras, cursos e demais eventos de capacitação, visando a atualização e aprimoramento dos conhecimentos, bem como a disseminação de informações sobre a importânciada atuação técnica na área de medicina veterinária.

**Art. 2º.** O “Dia do Técnico em Veterinária” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GILMAR SOARES VICENTE**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 125/2024 de autoria do Vereador Micael Fernando dos Santos, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*



## Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP  
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190